

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com condutor e monitor dos veículos, para a <u>Condução/Locomoção de Alunos Matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na Zona Rural dos Municípios de Bagre, Belém, Inhangapi, Marituba, Santo Antônio do Tauá e Vigia de Nazaré.</u>				
LOTE/EMPRESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LOTE 04 AUTO AVIAÇÃO MARANHÃO LTDA CNPJ? 02.960.291/0001-95	TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DO MUNICÍPIO MARITUBA.	13 ROTAS 611 km	R\$ 99.231,00	R\$ 992.310,00

DAT Belém/PA, 02 de fevereiro de 2023.
ASS Rossiele Soares da Silva
CAR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 901939

PORTARIA Nº 001/2023-GS/SEDUC

O Secretário da Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V da Constituição do Estado do Pará, bem como considerando as atribuições e encaminhamento de informações quanto aos atos de admissão por meio eletrônico, bem como registrar e gerenciar os atos, junto ao sistema e-Jurisdicionado em procedimentos estabelecido à Resolução 18.974/2017 do Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas sobre admissão de servidor.
Resolve:
Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para manuseio do Sistema e-jurisdicionado do TCE.

NOME	CPF	Endereço de Correio Completo	Vínculo Funcional	Perfil
Marcelo Thiago França Roque Ribeiro	368.519.588-30	Marcelo.ribeiro@seduc.pa.gov.br	Comissionado	Administrador
Claudio Gomes da Silva	577.531.052-72	Claudio.silva@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Administrador
Keyla Marisia Vale dos Santos	696.165.152-68	Keyla.santos@seduc.pa.gov.br	Comissionado	Usuário
Tamara Sousa Pereira	740.178.612-53	Tamara.pereira@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Usuário

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.
Belém, 26 de janeiro de 2023.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 901941



PORTARIA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO

Protocolo: 2022/669075
PORTARIA Nº 0384/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL do servidor MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57193299/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE – III – 40 HS – TIDE, lotado no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, para cursar o Programa de Doutorado em Ciências Ambientais, pela Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 01.08.2022 a 31.07.2024;
II - CONCEDER Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.08.2022 a 31.07.2024, nos termos da Resolução nº 3928/22 – CONSUN, de 21.12.2022;
III - CESSAR, a contar de 01.08.2022, os efeitos da portaria nº 2007/21 de 07.10.2021, publicada no D.O.E nº 34.735 de 15.10.2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 901687

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Protocolo: 2023/27163
PORTARIA Nº 0396/23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
R E S O L V E:
Art 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO CESAR MATIAS DE LIMA, Id. Funcional nº 5349001/ 4, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO, Código GEP-DAS-011.2, no período de 01.02.2023 a 31.05.2023.
Art 2º CESSAR, a contar de 01.02.2023, a Portaria nº 340/22, de 07.02.2022, publicada no D.O.E. 34.864 de 14.02.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 901692

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Protocolo: 2022/1628046
PORTARIA Nº 0398/23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), para fins de regularização funcional, reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES	764795/ 2	PROFESSOR ASSISTENTE I – 40 HS	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 901715

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 029/2023, 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 35/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e as empresas AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, BRASIL SHOPPING EIRELI, A E.T. MARQUES EIRELI, DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS, R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA e REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativo aos contratos originários do Pregão Eletrônico nº 35/2022-UEPA (PAE Nº 2022/1066436-UEPA), RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora, Ivonete Vieira Pereira Peixoto, matrícula 130640, para exercer o cargo de Fiscal dos Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 35/2022, firmado entre UEPA e as empresas AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, BRASIL SHOPPING EIRELI, A E.T. MARQUES EIRELI, DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS, R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA e REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Na ausência ou impedimento do titular, outro servidor será nomeado para ficar responsável pela fiscalização da execução do contrato.
Art. 2º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Material de Consumo para o CCBS/CSE/ Marco, da Universidade do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém (PA), 26 de Janeiro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 901604

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

Protocolo: 2022/1400121
PORTARIA Nº 0387/23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
R E S O L V E:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA SUELY BEZERRA FERNANDES, Id. Funcional nº 5084920/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HS., lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 1825 de 17.09.2021, referente ao triênio de 02/03/2014 a 01/03/2017, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.